



(CONTINUAÇÃO)

19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (EM MILHARES DE REAIS)

Resumo	2014	2015				Subtotal	Total
		Adições	Reversão	Utilizações	Atualizações		
Cíveis	2.438	-	-	-	81	81	2.519
Fiscal	247.895	2.212	-	-	25.117	27.329	275.224
Trabalhistas	147	850	-	(26)	777	1.601	1.748
Total	250.480	3.062	-	(26)	25.975	29.011	279.491

A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo principalmente questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis.

Provisões para contingências constituídas pela Sociedade:

Cíveis

Envolvem registros de honorários advocatícios para todas as causas com probabilidade de perda que não forem prováveis.

Fiscais

A Sociedade mantém em disputa judicial a parte controversa da aplicação dos benefícios fiscais da Lei nº 11.941/2009 sobre seu processo de redução de capital, estando estes valores provisionados. Detalhes sobre esse processo podem ser vistos na Nota 7.

Existem também a título de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) valores que são questionados pelo DNPM sobre a alegação de que a Sociedade deduziu gastos indevidos na sua base de cálculo.

Trabalhistas

Existem atualmente seis processos trabalhistas, cujas chances de perda são classificadas como prováveis, e seus impactos estão provisionados no montante de R\$ 1.748.

Contingências possíveis

As contingências, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, classificadas como perda possível e portanto, não registradas nas demonstrações contábeis, estão apresentadas como segue:

	2015	2014
Civil	11.964	9.430
Trabalhista	174	2.067
Tributária (i)	14.269	14.434
Total	26.407	25.931

(i) Tributária

Autuação da SEFA (Secretaria de Estado da Fazenda do Pará) referente a utilização de créditos de ICMS descontados sobre as notas fiscais de entrada de mercadorias destinadas ao processo produtivo e classificadas como insumos, sendo no entendimento da SEFA destinado para uso e consumo.

14. Provisão para desmobilização de ativos

As obrigações da Sociedade com provisão para desmobilização de ativos estão relacionadas com a obrigação de restaurar a floresta durante o processo de exploração do minério de bauxita, bem como de remover as instalações para as quais não se prevê uso, quando do término das operações. O trabalho de revisão dos gastos futuros com estas obrigações é realizado anualmente, sendo a taxa de desconto revisada a cada 2 anos. No exercício de 2015 o plano foi revisado, e como resultado dos trabalhos de revisão das premissas (quantitativos, preços, inclusão das novas áreas e etc), a Sociedade reverteu do imobilizado o valor presente de R\$ 25.135, reduzindo o saldo da provisão para desmobilização de ativos. O montante da provisão está classificado no passivo circulante e não circulante com base na estimativa de realização dos desembolsos para liquidação desta obrigação. A redução do saldo da provisão está principalmente relacionada à revisão do tempo de recomposição da taxa de desconto, onde saímos de uma vida útil exaustão do projeto de 2040 em 2014 para 2043 em 2015.

Durante o exercício de 2015 a Sociedade efetuou gastos com movimentação de terra vegetal e reflorestamento de 310 ha e 296 ha respectivamente, todas alinhadas com as estimativas de desembolsos previstas na provisão.

A provisão para desmobilização de ativos apresentou a seguinte evolução:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo inicial	243.570	431.617
Movimentações		
Revisão do plano	(25.135)	(189.322)
Atualização monetária	34.596	41.263
Pagamentos	(29.941)	(39.988)
Saldo final	223.090	243.570
Circulante	28.279	29.611
Não circulante	194.811	213.959

15. Imposto de renda e contribuição social

A Sociedade vem usufruindo de redução do imposto de renda (IRPJ) sobre a parcela dos lucros provenientes das operações de exploração, com base em limites variáveis de produção. No exercício de 2014 o benefício foi renovado pelo período de 10 anos (2014 a 2024), na modalidade da "Modernização total", com direito a redução de 75% do Imposto de Renda.

Em 31/12/2015 e de 2014, o imposto de renda e a contribuição social apurados foram:

(CONTINUA)